REQUERIMENTO Nº 0044-2016
Data: 28 de março de 2016
Protocolo: 0435-2016

Ementa: solicita envio de Ofício ao Ministério Público Local, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Promotor de Justiça informe as razões da elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta entre o poder público municipal e a empresa Radar Indústria e Comércio de Frigoríficos Ltda. sem que a Câmara Municipal fosse chamada para ser ouvida ou tivesse a oportunidade de se manifestar sobre o feito, além de informar quais os efeitos do TAC sobre o andamento do processo movido contra a referida empresa, justamente por fraude em processo licitatório e participação em improbidade administrativa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente Ministério Público Estadual da Comarca de Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido para que o Promotor de Justiça que atua junto a Vara do Patrimônio Público informe as razões que levaram a elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o poder público municipal, o MP/PR e a empresa Radar Indústria e Comércio de Frigoríficos Ltda. sem que a Câmara Municipal fosse chamada para ser ouvida ou tivesse a oportunidade de se manifestar sobre o feito.

Cumpre ressaltar que os Vereadores desta Casa de Leis foram surpreendidos com a divulgação de notícias na imprensa local e regional, dando conta da assinatura de um TAC entre as partes, que gera sensível ônus para a Municipalidade, entre os quais o de realizar a pavimentação asfáltica e meio fio na parte interna da unidade industrial da Radar, assim como do trevo de acesso, além de efetuar o repasse da última parcela de empréstimo, no valor de R$ 560 mil.

Por fim, este Vereador solicita a apresentação de informações sobre os efeitos do referido TAC nos processos em andamento em que a Radar Indústria e Comércio de Frigoríficos Ltda. figura no polo passivo, justamente por participação em fraude de processo licitatório e improbidade administrativa, muitos dos quais movidos por atuação deste parlamentar, ainda nos anos de 2007 e 2008.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de março de 2016.

_____

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador